



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR n.º 55, de 25 de outubro de 2024.

Designa os membros coordenadores e respectivos substitutos dos Grupos de Trabalho - 4ª CCR: GT Agroecologia (intercameral), GT Amazônia Legal, GT Bacias Hidrográficas, GT Emergências Climáticas, GT Qualidade do Ar, Poluição e Saneamento, GT Unidades de Conservação, GT Zona Costeira.

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o art. 1º, § 1 da Portaria PGR/MPF Nº 252, de 18 de abril de 2024, o qual estabelece que o limite quantitativo de designação de membros coordenadores e/ou integrantes de grupos de trabalho ou congêneres, comissões e comitês, fixado refere-se exclusivamente às designações com impacto financeiro;

CONSIDERANDO o art. 2º, § 2º da Portaria PGR/MPF Nº 252, de 18 de abril de 2024, que estabelece que os Coordenadores das Câmaras de Coordenação e Revisão e o Procurador Federal dos Direitos do Cidadão podem designar membros além do limite fixado nos termos do art. 2º da referida portaria, desde que sem impacto financeiro;

CONSIDERANDO o art. 4º, da Portaria PGR/MPF Nº 252, de 18 de abril de 2024, que estabelece que os limites com impacto financeiro terão efeitos a partir de 1º de julho

de 2024;

CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo Colegiado desta 4ª CCR em sua 14ª Sessão Extraordinária de Coordenação, que dentre os membros dos Grupos de Trabalho (GTs) atuais, o Coordenador e o Coordenador Substituto receberão o acervo, exceto se um ou outro estiver recebendo por conta de outra função, e nos casos de grupos intercamerais de matéria afeta à 4ª CCR, apenas uma cota será disponibilizada;

CONSIDERANDO as portarias que instituíram a composição dos dos Grupos de Trabalho: Agroecologia (PORTARIA 4ª CCR nº 45, de 14 de outubro de 2024), Amazônia Legal (PORTARIA 4ª CCR nº 46, de 10 de outubro de 2024), Bacias Hidrográficas (PORTARIA 4ª CCR nº 47, de 10 de outubro de 2024), Emergências Climáticas (PORTARIA 4ª CCR nº 49, de 10 de outubro de 2024), Qualidade do Ar, Poluição e Saneamento (PORTARIA 4ª CCR nº 50, de 10 de outubro de 2024), Unidades de Conservação (PORTARIA 4ª CCR nº 52, de 10 de outubro de 2024) e Zona Costeira (PORTARIA 4ª CCR nº 51, de 10 de outubro de 2024);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, os membros coordenadores e respectivos substitutos dos grupos de trabalho, na forma abaixo especificada:

I. GRUPO DE TRABALHO AGROECOLOGIA (INTERCAMERAL)

Ana Paula Carvalho de Medeiros (Coordenadora) - Procuradora da República (com impacto financeiro)

Flávia Rigo Nóbrega (Coordenadora Substituta) - Procuradora da República (com impacto financeiro)

II. GRUPO DE TRABALHO AMAZÔNIA LEGAL

Rafael da Silva Rocha (Coordenador) - Procurador da República (com impacto financeiro)

Ricardo Augusto Negrini (Coordenador Substituto) - Procurador da República (com impacto financeiro)

III. GRUPO DE TRABALHO BACIAS HIDROGRÁFICAS

Guilherme Fernandes Ferreira Tavares (Coordenador) - Procurador da República (sem impacto financeiro)

Érico Gomes de Souza (Coordenador Substituto) - Procurador da República (sem impacto financeiro)

IV. GRUPO DE TRABALHO EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS

Analúcia de Andrade Hartmann (Coordenadora) - Procuradora Regional da República (com impacto financeiro)

Suzana Fairbanks Lima De Oliveira (Coordenadora Substituta) - Procuradora da República (com impacto financeiro)

V. GRUPO DE TRABALHO QUALIDADE DO AR, POLUIÇÃO E SANEAMENTO

José Leonidas Bellem de Lima (Coordenador) - Procurador Regional da República (com impacto financeiro)

Fátima Aparecida de Souza Borghi (Coordenadora Substituta) - Procuradora Regional da República (com impacto financeiro)

VI. GRUPO DE TRABALHO UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Leandro Mitidieri Figueiredo (Coordenador) - Procurador da República (com impacto financeiro)

Mônica Dorotéia Bora (Coordenadora Substituta) - Procuradora da República (com impacto financeiro)

VII. GRUPO DE TRABALHO ZONA COSTEIRA

Gisele Elias de Lima Porto Leite (Coordenadora) - Procuradora Regional da República (com impacto financeiro)

Tiago Alzuguir Gutierrez (Coordenador substituto para Região Sul) - Procurador da República (com impacto financeiro)

Marcos Antônio da Silva Costa (Coordenador substituto para Região Norte/Nordeste) - Procurador Regional da República (sem impacto financeiro)

Maria Rezende Capucci (Coordenadora substituta para Região Sudeste) - Procuradora da República (sem impacto financeiro)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto o grupo de trabalho estiver vigente ou disposição em contrário.

(assinado e datado digitalmente)

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Subprocuradora-geral da República

Coordenadora da 4ª CCR-MPF